



INT_EVORA/2024/4819

EDITAL

Alexandre Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público que se aceitam propostas para a ocupação de espaço de beleza e bem-estar (cabeleireiro, manicure, pedicure), no Centro de Convívio de S. Miguel de Machede, sito no Largo Manuel José Nico, n.º 10, 7005-760 S. Miguel de Machede, à população idosa da freguesia de S. Miguel de Machede, pelo período de 1 ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos.

Os candidatos ficam subordinados às condições expressas no presente Edital e as normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara, do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede.

1. O Centro de Convívio de S. Miguel de Machede é uma resposta social desenvolvida em equipamento de propriedade e gestão municipal, de apoio à população de mais idade, direcionado a esse público alvo.
2. Quem reúna as condições necessárias e pretenda apresentar proposta, deverá fazê-lo para o email: cmevora@cm-evora.pt, no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação, sob pena de não serem admitidas. Os interessados deverão enviar as suas propostas após a publicação do presente edital, devendo utilizar os modelos anexos, e colocar no assunto "Candidatura à ocupação de espaço de beleza e bem-estar para o Centro de Convívio de S. Miguel de Machede".
3. As propostas, devidamente datadas e assinadas e redigidas em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, devem conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal e Formação Profissional).
4. Condições de admissão:
Podem candidatar-se, entidades privadas ou empresários em nome individual, as quais devem:
 - a. Encontrar-se devidamente registadas;
 - b. Ter a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal;
 - c. Ter a situação regularizada perante o Município de Évora;
 - d. Registo Criminal da pessoa singular, pessoa coletiva e respetivos membros.
5. Apreciação das candidaturas:
 - 5.1. Júri para avaliação e valorização das propostas:
Presidente: Helena Ferro
Vogal: Dina Campino
Vogal: Isalina Pereira
Suplente: Margarida Almeida
Suplente: Mariana Joaquina Caleço



INT_EVORA/2024/4819

6. Critérios de apreciação das propostas:
 - 6.1. Experiência profissional (EP) comprovada.
 - a. Até 1 ano = 20 pontos
 - b. Entre 1 ano e 3 anos = 15 pontos
 - c. Superior a 3 anos = 10 pontos
 - 6.2. Tabela de preços social, a aplicar homogeneamente em todos os serviços (TPS)
 - a. Desconto de 5% = 10 pontos
 - b. Desconto de 12% = 15 pontos
 - c. Desconto de 20% = 20 pontos
 - 6.3. Classificação final
(EP + TPS) / 2
7. A entidade selecionada é responsável pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares necessárias ao exercício da prestação de serviços de beleza e bem-estar.
8. A entidade selecionada é igualmente responsável pelo escrupuloso cumprimento das práticas higio-sanitárias consagradas na legislação em vigor em matéria de beleza e bem-estar.
9. A entidade selecionada deve ter em conta que o Centro de Convívio de S. Miguel de Machede é uma resposta social de apoio aos mais idosos, respeitando as condições de acesso ao mesmo, a saber:
 - i. São admitidas no Centro de Convívio pessoas de ambos os sexos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista;
 - ii. Poderão ser admitidas pessoas que não preencham estas condições, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, ou de isolamento justifique o apoio deste serviço;
 - iii. Residir na área de intervenção do Centro de Convívio.
10. Deverão ser inteiramente respeitadas as Normas de Funcionamento do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede.
11. Dúvidas e casos omissos
Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação do presente edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida, por despacho do Presidente da Câmara.

Em caso de empate, será dada preferência à proposta com residência mais próxima da freguesia a que o proponente se candidata.

Ou

Em caso de novo empate, será utilizado como critério o sorteio, a realizar publicamente com data, e hora a definir pelo júri constituído e notificados os candidatos.



INT_EVORA2024/4819

ÉVORA
Câmara Municipal

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), por email cmevora@cm-evora.pt, ou por tel. 266777000.

Évora, 15 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Alexandre Varela

(DJ/AB e DEIS/IP-PC)



INT_EVORA2024/4819

ÉVORA

Câmara Municipal

ANEXO III

GRELHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pont.	TABELA PREÇOS SOCIAL	Pont.
	0,00		FALSO		FALSO
	0,00		FALSO		FALSO
	0,00		FALSO		FALSO

Avaliação candidatura (100%): fórmula de cálculo = (EP+ TPS) / 2

a. (EP) Experiência Profissional: até 1 ano = 20 pontos; entre 1 e 3 anos = 15 pontos; Superior a 3 anos = 10 pontos

b. (TPS) Tabela Preços Social: desconto de 5% = 10 pontos; desconto de 12% = 15 pontos; desconto de 20% = 20 pontos

Évora, ___ de _____ de 2024

O JÚRI

-

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

-

Dina Campino

-

Isalina de Jesus Pereira



INT_EVORA/2024/4819

ÉVORA

Câmara Municipal

ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS

Serviço	Valor BASE	Desconto 5%	Desconto 12%	Desconto 20%
Corte de cabelo mulher	16 €	15 €	14 €	13 €
Corte cabelo homem	10 €	10 €	9 €	8 €
Corte cabelo homem (tesoura)	14 €	13 €	12 €	11 €
Mise	16 €	15 €	14 €	12 €
Brushing	15 €	14 €	13 €	12 €
Coloração	21 €	20 €	19 €	17 €
Manicura normal	9 €	9 €	8 €	7 €
Gelinho	15 €	14 €	13 €	12 €
Pedicure	15 €	15 €	13 €	12 €

